

DECRETO Nº 5647/2017, DE 28 DE MARÇO DE 2017

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 3770/2017, de 28-03-2017, decreta:

Art. 1º Fica aberto Crédito Especial no Orçamento do exercício de 2017, com a seguinte classificação orçamentária:

11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	
1101	Departamento de Assistência Social	
1101082440120.1.090-	Contrapartida PAC II- Implantação de Praça no Bairro Promorar	
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	R\$ 36.000,00
	RECURSO VINCULADO: 0001 – Livre	

Objetivo: Construção de Praça no Loteamento São Francisco de Assis, localizada no Bairro Promorar, com recursos do Município, em contrapartida ao Termo de Compromisso Nº 0352349-35/2011, Processo Nº 2615.0352349-35/2011, Ministério das Cidades/ Caixa Econômica Federal.

**TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL** **R\$ 36.000,00**

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto pelo superávit financeiro verificado no exercício de 2016, no Recurso Vinculado 0001- Livre, no valor de R\$ 36.000,00.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 28 de março de 2017.

Valdir Carlos Fabris  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Alcedir Vanderlei Lovatto  
Secretário da Administração

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 28-03 a 07-04-2017